

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
INSTITUTO FEDERAL FARROUPILHA  
CAMPUS ALEGRETE

**EDITAL Nº 048/2026, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026.**

Referente ao Edital nº 231º de 25 de novembro de 2025.

A DIRETORA-GERAL DO CAMPUS ALEGRETE DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA FARROUPILHA (IFFar), nomeada pela Portaria Eletrônica nº 1.143, de 25 de junho de 2025, publicada no Diário Oficial da União de 26 de junho de 2025, Seção 2, página 20, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, **torna público a Convocação de Suplentes (Lista de Espera)** referente à formação de cadastro Reserva de estudantes para vagas na Moradia Estudantil-Fluxo Contínuo 2026.

**1. Moradia Feminino Integrado**

Moradia Feminino Integrado		
Estudante	Solicitação	Motivo
2º VITÓRIA CARDOSO PEREIRA	DEFERIDA	<b>CONTEMPLADO</b>

**2.** Para ingresso na Moradia Estudantil, os estudantes deverão providenciar o enxoval constante no item 2.1

**2.1** Relação do enxoval para ingressar na moradia estudantil do Instituto Federal Farroupilha *Campus Alegrete*:

- Um colchão de solteiro;
- Dois jogos de lençóis com fronha;
- Um travesseiro;
- Cobertas de acordo com a necessidade do(a) discente;
- Toalhas de banho;
- Toalhas de Rosto;
- Um cadeado nº40;
- Objetos de higiene e cuidados pessoais (sabonete, escova de dente...)

**ALEGRETE/RS, 24 de fevereiro de 2026.**



**Mirian Marchezan Lopes**  
Diretora-Geral  
Port. eletrônica nº 1143/2025